

ADITIVO Nº 001/2025

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00049/2025
CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.072E0700001.02.0009

Primeiro termo aditivo de Ata de Registro de Preço nº 000049/2025 que entre si fazem, O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE e ROGÉRIO COELHO DE AMORIM FILHO, sob as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento de Aditivo de Ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.497/0001-08, e a Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.744.834/0001-16, ambas com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000, neste ato representadas pelo seu Prefeito Municipal **Sr. DALTON PERIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 559.649.587-53 e C.I. nº 336487 -SESP/ES, adiante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **ROGÉRIO COELHO DE AMORIM FILHO**, inscrita no CPF sob o nº 111.847.397-30, residente e domiciliado na Rodovia BR 262, KM 107, s/nº, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000 Telefone/Fax: (28) 99922-3760, E-mail: comercial@falqueto.com.br, adiante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** celebram o presente **TERMO ADITIVO** da Ata de Registro de Preço nº 000049/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ DA REGIÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO ANO DE 2025**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 000049/2025 e sua respectiva ata participativa nº 000140/2025 pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, item 5.1, a contar **do dia 17 de dezembro de 2025 até o dia 17 de junho de 2026**, conforme protocolo GED nº 28152/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração Ata de Registro de Preços nº 000049/2025, visando sua renovação no valor de **R\$90.080,00 (noventa mil e oitenta reais)**, a partir do dia 17 de dezembro de 2025, art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 39 do Decreto Municipal nº 4.689/2024, conforme protocolo GED nº 28152/2025.

O valor global desta ATA é de **R\$90.080,00 (noventa mil e oitenta reais)**. Sendo dividido na UG Prefeitura e UG Saúde (participativa).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000049/2025 UG Prefeitura: R\$78.880,00 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

ATA PARTICIPATIVA 000140/2025 UG Saúde: R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no PNCP (PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS), de acordo com a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais conforme descrito abaixo:

Administração: 003001.0412200012.009 - manutenção das atividades da secretaria municipal de administração - 33903000000 - material de consumo - 150000000000 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos – ficha: 0000035

Agricultura e produção animal: 007001.2060600172.049 - manutenção da secretaria municipal de agricultura - 33903000000 - material de consumo - 150000000000 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos – ficha: 0000183

Educação: 005001.1236100012.019 - manutenção das atividades da secretaria municipal de educação - 33903000000 - material de consumo - 150000250000 - receita de impostos e de transferência de impostos - mde – ficha: 0000080

Saúde: 006003.1030100132.041 - manutenção das atividades da atenção básica - sus-33903000000 - material de consumo - 150000150000 - receita de impostos e de transferência de impostos - saúde – ficha: 0000039

Turismo, cultura e artesanato: 013001.2369500422.092 - manutenção das atividades do turismo e artesanato - 33903000000 - material de consumo - 150000000000 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos – ficha: 0000303

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Venda Nova do Imigrante-ES, 08 de dezembro de 2025.

DALTON PERIM

P
 Documento assinado digitalmente
ROGERIO COELHO DE AMORIM FILHO
Data: 10/12/2025 14:18:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIO COELHO DE AMORIM FILHO
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



Protocolo: 28152/2025

Documento digital, verifique em: <https://vendantova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: aa1ff88ff49cf8105177bc7780b34fe3



Ata nº 000049/2025

Última atualização 18/06/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/06/2025 **Data de assinatura:** 17/06/2025 **Vigência:** de 18/06/2025 a 17/12/2025

Id ata PNCP: 31723497000108-1-000024/2025-000002 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [31723497000108-1-000024/2025](#)

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - AQUISICAO DE CAFE EM PO E EM GRAOS DA REGIAO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO ANO DE 2025.

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

| Nome | Data/Hora de Inclusão | Tipo |
|---|-----------------------|--------------------------|
| ATA 49 2025 ROGERIO COELHO DE AMORIM FILHO PNCP | 18/06/2025 - 16:10:13 | Ata de Registro de Preço |
| ATA DE REGISTRO DE PRE?O PARTICIPATIVA 140 2025 R | 18/06/2025 - 16:10:44 | Ata de Registro de Preço |
| Ata de Registro de Precos 49 2025.pdf | 15/12/2025 - 13:05:11 | Ata de Registro de Preço |

Exibir:

1-3 de 3 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.